

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DAVID VIEIRA DE LIMA

**A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS SOB O PONTO
DE VISTA DAS ONGs E PROJETOS VOLUNTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS - MA**

São Luís

2022

DAVID VIEIRA DE LIMA

**A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS SOB O PONTO
DE VISTA DAS ONGs E PROJETOS VOLUNTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS - MA**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de artigo,
apresentado como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Administração da Universidade Federal do
Maranhão - UFMA.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Aline Alvares Melo

São Luís

2022

Lima, David Vieira de.

A problemática do abandono de animais domésticos sob o ponto de vista das ongs e projetos voluntários no município de São Luís – MA / David Vieira de Lima. – 2022.

32 f.

Orientador(a): Aline Alvares Melo.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação, Artigo) - Curso de Administração, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

1. Gestão pública. 2. Políticas públicas. 3. Proteção animal. I. Melo, Aline Alvares. II. Título.

DAVID VIEIRA DE LIMA

**A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS SOB O PONTO
DE VISTA DAS ONGs E PROJETOS VOLUNTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS - MA**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de artigo,
apresentado como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Administração da Universidade Federal do
Maranhão - UFMA.

Aprovado em: 18/ 07/ 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Aline Melo (orientadora)
Dra. em Administração (PUCPR)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Ademir da Rosa Martins
Dr. em Informática em Educação (UFRGS)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Nilson Santos Costa
Dr. em Engenharia Elétrica (USP)
Universidade Federal do Maranhão

Dedico este trabalho a todas as pessoas que oferecem parte das suas vidas para proteger e cuidar de animais carentes e indefesos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha namorada, Lorrane Cantanhêde, seu amor e apoio em todos os momentos difíceis foram fundamentais para que fosse possível concluir este trabalho.

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Aline A. Melo, pela confiança e por ter acreditado em mim quando apresentei a ideia do trabalho.

Agradeço a minha mãe, por não ter medido esforços para que eu pudesse viver dignamente e, mesmo de longe, continuar me apoiando incondicionalmente.

Agradeço a minha tia, Gilmara, por ter aceitado se responsabilizar pela minha mãe, quando a mesma se encontrava debilitada por problemas de saúde, sem seu suporte, não teria sido possível.

Agradeço a todas as gestoras das ONGs e projetos por terem aceitado participar do trabalho.

Aos meus professores, por todo conhecimento compartilhado, e à UFMA, pela minha formação.

Por fim, agradeço a todos os amigos e familiares que, diretamente ou indiretamente, contribuíram para que esse dia chegasse.

Obrigado!

“O povo que respeitar sinceramente os direitos atribuíveis aos animais, respeitará melhor os direitos da humanidade”.

(Marco Antônio Azkoul)

RESUMO

A escassez de ações efetivas que visem o controle de reprodução e a guarda responsável dos cães e gatos abandonados é um problema corrente da gestão pública que já perdura há muito tempo. Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho é apresentar uma proposta de intervenção visando a minimização dos problemas trazidos por animais abandonados, embasada pela percepção dos gestores de organizações não-governamentais (ONGs), na cidade de São Luís - MA. Para a coleta dos dados, foi feita uma entrevista com os gestores de ONGs e projetos, utilizando um questionário semiestruturado de natureza aberta. A partir das respostas obtidas, formulamos uma proposta de intervenção visando a minimização dos problemas trazidos por animais abandonados. A capacidade de suporte para os animais variou entre 10 a 150 animais, as médias de chamadas por dia ficaram entre quatro e 60 e os gastos mensais variaram entre R\$ 2.000,00 e 8.000,00. Dentre os principais fatores limitantes apontados, destaca-se a falta de políticas públicas, inoperância dos órgãos fiscalizadores e impunidade. A castração em massa foi citada unanimemente como melhor técnica para diminuir o superpovoamento de animais em situação de rua. É consenso entre os entrevistados que a disseminação da informação é imprescindível na desmistificação e na quebra de padrões. Diante da necessidade de uma política pública eficaz para contornar a problemática do abandono de animais domésticos no município de São Luís - MA, uma proposta envolvendo o setor público, com apoio da iniciativa privada e das ONGs e projetos pode ser a solução.

Palavras-chave: Gestão pública; Políticas públicas. Proteção animal.

ABSTRACT

The scarcity of effective actions aimed at the control of reproduction and the responsible custody of abandoned dogs and cats is a current problem of public management that has been going on for a long time. Given the above, the general objective of this work is to present an intervention proposal aimed at minimizing the problems brought by abandoned animals, based on the perception of non-governmental organizations (NGO) managers, in the city of São Luís - MA. For data collection, an interview was carried out with the managers of NGOs and projects, using a semi-structured questionnaire of an open nature. From the answers obtained, we formulated an intervention proposal aimed at minimizing the problems caused by abandoned animals. The support capacity for the animals ranged from 10 to 150 animals, the average calls per day were between four and 60 and monthly expenses ranged from R\$ 2,000.00 to R\$ 8,000.00. Among the main limiting factors pointed out, the lack of public policies, ineffectiveness of inspection bodies and impunity stand out. Mass castration was unanimously cited as the best technique to reduce the overcrowding of homeless animals. It is a consensus among the interviewees that the dissemination of information is essential in demystifying and breaking standards. Faced with the need for an effective public policy to circumvent the problem of abandoning domestic animals in the city of São Luís - MA, a proposal involving the public sector, with the support of the private sector and NGOs and projects may be the solution.

Keywords: Public administration; Public policy. Animal protection.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa de localização do município de São Luís - MA.....	18
Figura 2 - Técnicas de captura de felinos e caninos.	23
Figura 3 - Fluxograma da proposta de intervenção à causa dos animais abandonados em São Luís - MA.	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Estimativas de valores para capacidade de suporte para os animais, média de chamadas por dia e gastos mensais, em reais, fornecidas por ONGs e projetos voltados para a proteção animal em São Luís - MA.	22
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Gestão Pública e Políticas Públicas	14
2.2	Direito dos animais	15
2.3	Organizações Não-Governamentais	16
3	METODOLOGIA	17
3.1	Área de estudo	17
3.2	Questionários	18
3.3	Proposta de intervenção	18
4	4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
4.1	Percepção de gestores de ONGs e projetos	19
4.2	Proposta de intervenção	24
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
	REFERÊNCIAS	27
	APÊNDICE A - ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO DE NATUREZA	
	ABERTA	32
	APÊNDICE B - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
	ESCLARECIDO	33

A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS SOB O PONTO DE VISTA DAS ONGs E PROJETOS VOLUNTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

David Vieira de Lima¹
Aline Melo²

Resumo: A escassez de ações efetivas que visem o controle de reprodução e a guarda responsável dos cães e gatos abandonados é um problema corrente da gestão pública que já perdura há muito tempo. Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho é apresentar uma proposta de intervenção visando a minimização dos problemas trazidos por animais abandonados, embasada pela percepção dos gestores de organizações não-governamentais (ONGs), na cidade de São Luís - MA. Para a coleta dos dados, foi feita uma entrevista com os gestores de ONGs e projetos, utilizando um questionário semiestruturado de natureza aberta. A partir das respostas obtidas, formulamos uma proposta de intervenção visando a minimização dos problemas trazidos por animais abandonados. A capacidade de suporte para os animais variou entre 10 a 150 animais, as médias de chamadas por dia ficaram entre quatro e 60 e os gastos mensais variaram entre R\$ 2.000,00 e 8.000,00. Dentre os principais fatores limitantes apontados, destaca-se a falta de políticas públicas, inoperância dos órgãos fiscalizadores e impunidade. A castração em massa foi citada unanimemente como melhor técnica para diminuir o superpovoamento de animais em situação de rua. É consenso entre os entrevistados que a disseminação da informação é imprescindível na desmistificação e na quebra de padrões. Diante da necessidade de uma política pública eficaz para contornar a problemática do abandono de animais domésticos no município de São Luís - MA, uma proposta envolvendo o setor público, com apoio da iniciativa privada e das ONGs e projetos pode ser a solução.

Palavras-chave: Gestão pública; Políticas públicas. Proteção animal.

Abstract: The scarcity of effective actions aimed at the control of reproduction and the responsible custody of abandoned dogs and cats is a current problem of public management that has been going on for a long time. Given the above, the general objective of this work is to present an intervention proposal aimed at minimizing the problems brought by abandoned animals, based on the perception of non-governmental organizations (NGO) managers, in the city of São Luís - MA. For data collection, an interview was carried out with the managers of NGOs and projects, using a semi-structured questionnaire of an open nature. From the answers obtained, we formulated an intervention proposal aimed at minimizing the problems caused by abandoned animals. The support capacity for the animals ranged from 10 to 150 animals, the average calls per day were between four and 60 and monthly expenses ranged from R\$ 2,000.00 to R\$ 8,000.00. Among the main limiting factors pointed out, the lack of public policies, ineffectiveness of inspection bodies and impunity stand out. Mass castration was unanimously cited as the best technique to reduce the overcrowding of homeless animals. It is a consensus among the interviewees that the dissemination of information is essential in demystifying and breaking standards. Faced with the need for an effective public policy to circumvent the problem of abandoning domestic animals in the city of São Luís - MA, a proposal involving the public sector, with the support of the private sector and NGOs and projects may be the solution.

Keywords: Public administration; Public policy. Animal protection.

1 INTRODUÇÃO

A gestão pública é o conjunto de atividades que têm como objetivo o alcance do desenvolvimento social, econômico e ambiental, de acordo com as demandas de uma sociedade (FERREIRA, 2014). Desse modo, deve buscar o desenvolvimento das organizações, através do aperfeiçoamento das técnicas, ferramentas, processos e documentos, da capacitação das pessoas, visando a melhoria contínua dos processos, e tendo como objetivo ter um sentido cada vez mais estratégico (NASCIMENTO, 2017; BARROSO, 2020). Para assegurar e pôr em prática direitos que são preditos na legislação, objetivando garantir o bem-estar da população, a gestão pública

¹ Aluno do Curso de Administração/UFMA. Artigo apresentado para a disciplina de TCC II, no semestre de 2022.1, na cidade de São Luís - MA. Endereço eletrônico para contato: vieira.david@discente.ufma.br;

² Professora Orientadora. Dra. em Administração. Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/UFMA. Endereço eletrônico para contato: aline.melo@ufma.br

utiliza medidas e programas conhecidos como políticas públicas (PETERS, 1986; GREER *et al.*, 2017).

As políticas públicas podem ser diretas ou indiretas, e buscam minimizar ou sanar o problema enfrentado, podendo ter apoio de entidades civis, públicas e privadas. No Brasil, as principais dificuldades para o estabelecimento de políticas públicas derivam das constantes mudanças na agenda política, do campo ideológico dos governantes, que podem aprofundá-las ou diminuí-las, da corrupção na administração pública, escassez de recursos e na manutenção das políticas ao longo do tempo. No entanto, há diversos motivos que influenciam na tomada de decisões dos agentes políticos, como a pressão popular ativa motivada por demandas sociais ou em função da reorganização política e partidária (OLIVEIRA, 2006; ZITO, 2015).

O número de caninos e felinos se reproduzindo, com gestações que duram, aproximadamente, três meses, dificulta o desenvolvimento de medidas de controle. Esse cenário gera uma superpopulação e abre possibilidades para maus-tratos em que os animais são agredidos, envenenados e passam necessidades (DELABARY, 2012). Essa problemática das altas taxas de natalidade de cães e gatos abandonados é uma demanda social e ambiental urgente, visto que a acumulação desses animais nas ruas traz problemas para a gestão pública, como: proliferação de doenças como raiva e leishmaniose, que são facilmente transmissíveis para os seres humanos, a proliferação de parasitas como pulgas, carrapatos e sarna, ataques, acidentes de trânsito, poluição sonora e outras perturbações (WHO, 1990; BORTOLOTTI & D'AGOSTINO, 2007).

De acordo com a legislação vigente no Brasil, é dever do Estado proteger os animais, tanto domésticos quanto silvestres. Segundo o Artigo 225, § 1º, inciso V e VII, da Constituição Federal de 1988:

Art. 225, CF: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

(...)

V- controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (BRASIL, 1988).

Apesar da lei designar claramente o Estado como responsável pelo bem-estar dos animais, há poucas ações efetivas visando o controle de reprodução e a guarda responsável dos cães e gatos abandonados. Para minimizar o sofrimento desses animais, parte da sociedade civil tem se organizado e criado organizações sem fins lucrativos, as ONGs. Essas organizações têm como função essencial o resgate de animais errantes, a promoção de medidas socioeducativas direcionadas à adoção, ao controle de natalidade e a orientação sobre a guarda responsável e bem-estar desses animais. Além disso, há aquelas que se dedicam a propor políticas públicas a favor dos animais, pressionando frequentemente o poder público, visando avanços na legislação (FREITAS, 2021).

No Brasil, estima-se que existam cerca de 30 milhões de animais abandonados, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). No município de São Luís - MA, os dados acerca do quantitativo de animais em situação de rua são alarmantes. A Unidade de Vigilância em Zoonoses do município estima que existam 5 mil cães e 3 mil gatos abandonados se reproduzindo exponencialmente, números que não são aceitos pelos projetos e ONGs da cidade, que afirmam que esse número é muito maior.

De acordo com levantamento feito pela ONG Ampara Animal, com pelo menos 530 instituições e protetores independentes de todo o Brasil, o índice de abandono e recolhimento dos animais aumentou 60% no Brasil durante o período da pandemia, entre os anos de 2020 e 2021 (EXAME, 2021).

A crise econômica-social, a elevação nos índices de desemprego no país e o retorno ao trabalho daqueles que até então estavam em *home office*, são alguns fatores compartilhados na vida de muitos brasileiros, que certamente influenciaram no aumento do abandono de animais domésticos nas ruas. Dentre as implicações desta situação, podemos citar a proliferação de animais com leishmaniose (NOGUEIRA *et al.*, 2021), uma doença sem cura e que também afeta a população humana, podendo levar à morte, a infecção por helmintos gastrointestinais, uma vez que cães e gatos infectados podem contaminar locais públicos, como praças e parques, e transmitir a helmintose para humanos (FERREIRA *et al.*, 2020).

Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho é apresentar uma proposta de intervenção visando a minimização dos problemas trazidos por animais abandonados, embasada pela percepção dos gestores de ONGs, na cidade de São Luís - MA.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Pública e Políticas Públicas

Gestão pública é a área da Administração voltada para o setor público, sendo responsável por demandas de interesse coletivo, como educação, saúde, meio ambiente, moradia, trabalho e redução das desigualdades sociais (FERREIRA, 2014).

A gestão pública se relaciona com as quatro funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. O planejamento define objetivos e estabelece os recursos e tarefas necessários para alcançá-los. Nessa etapa é decidido o que fazer, de que maneira fazer, quando e quem deve fazer, de modo a fornecer senso de direção para onde os esforços devem ser empreendidos (LACOMBE & HEILBORN, 2012; SOBRAL & PECI, 2013).

A organização é a função da administração responsável por estruturar e integrar os recursos e designar as tarefas que foram definidas no planejamento, além de estabelecer os mecanismos de coordenação entre seus membros, tendo como objetivo maximizar a eficiência na busca pelo resultado pretendido. A direção envolve a condução das atividades por meio de esforços de liderança, comunicação e coordenação, na busca pelo desenvolvimento de um ambiente favorável à colaboração entre os membros e orientado a garantir o alcance dos objetivos. Controle é a função administrativa por meio da qual o desempenho da empresa, programa ou política é avaliado. Essa função gera e usa informações referentes à execução das atividades, a fim de detectar potenciais problemas, em decorrência de falhas, lacunas ou desvios, propiciando sua correção (SOBRAL & PECI, 2013). Para Augustinho Paludo (2020):

Controlar consiste em comparar o que foi planejado, os objetivos estabelecidos, os resultados pretendidos – com os alcançados – para avaliar o sucesso ou insucesso de todo o processo administrativo. O controle visa assegurar bons resultados e a melhoria contínua do processo de administrar

No âmbito das definições de políticas públicas, Secchi (2013) entende como problema público o afastamento da situação atual do ambiente necessário, sendo assim, um problema social é o oposto do que seria o mais adequado para alcançar o propósito público desejado. Para propor projetos que objetivem soluções de problemas públicos enfrentados pela sociedade, surgem as Políticas Públicas. À vista disso, a política pública se caracteriza pela elaboração de orientações que aspirem a sanar ou minimizar o problema social (CAVALCANTI, 2021).

Existem várias definições para política pública. Lynn (1980), estabelece que se trata de um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos na sociedade. Peters (1986) segue a mesma linha: "*política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos*". Já a definição de Dye (1984) é possivelmente a mais conhecida, que resume política pública como "*o que o governo escolhe fazer ou não fazer*".

As políticas públicas representam, no seu desenvolvimento, implantação e, principalmente, em seus resultados, meios de exercício do poder político, abrangendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão e a repartição de custos e benefícios sociais (GUILHON & PEREIRA, 2002). Dado que o poder é uma relação social que compreende diversos atores com interesses diferentes, e, por vezes, conflitantes, há necessidade de mediações sociais e institucionais, buscando consenso entre as partes, o que legitima a política pública e eleva sua possibilidade de sucesso (FILHO, 2012). Segundo Boneti (2006):

As políticas públicas são resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil. Tais relações determinam um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal, que provocam o direcionamento (e/ou o redirecionamento) dos rumos de ações de intervenção administrativa do Estado na realidade social e/ou de investimentos

O debate acerca das políticas públicas ambientais no Brasil ganhou força pela repercussão dos argumentos de movimentos ecológicos do final do século passado, provenientes sobretudo da Europa e EUA. Nesse panorama, a garantia constitucional de preservação e proteção da fauna validou a estruturação de lutas por políticas públicas de proteção aos animais no Brasil (FILHO, 2012), entretanto, a Lei nº 13.426, de 2017, que prevê políticas de controle da taxa de natalidade de cães e gatos mediante esterilização, não está sendo executada como deveria (BRASIL, 2017).

Para Santana e Oliveira (2006), uma política pública eficaz para contrapor o problema do abandono e maus tratos de animais domésticos, abrangeria os seguintes aspectos: Identificação e registro dos animais, vacinação, esterilização, controle do comércio de animais, educação ambiental, incentivo a adoção e aplicação de sanções administrativas, civis e penais que desestimulem os atos atentatórios à saúde, bem-estar e dignidade dos animais.

Diante de todas as consequências sanitárias, sociais e humanitárias, é indeclinável o desenvolvimento e implantação de políticas públicas satisfatórias para proteção desses animais, trazendo diversos benefícios para eles e para a sociedade em geral.

2.2 Direito dos animais

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, feita pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é o registro mais importante quando falamos sobre direito dos animais. Esse documento foi adotado em janeiro de 1978 e apresenta uma descrição acerca do direito dos animais à liberdade, a não sofrerem qualquer tipo de maus tratos e a não serem utilizados em experimentos que representem dor física, orientando para a utilização de métodos alternativos, visando substituir os animais (ONU, 2005). No entanto, apesar desse importante pontapé inicial, somente 65 dos 192 países do mundo apresentam leis nacionais de proteção aos animais, e muitas delas são negligenciadas (ONU, 2005).

No Brasil, a primeira legislação que regularizou a proteção dos animais foi o Decreto nº 16.590/1924, que foi revogado pelo Decreto nº 11/1991. Esse decreto proibia as corridas de bovinos, brigas de aves e, qualquer tipo de entretenimento que resultasse em tortura ou maus tratos aos animais nas casas de diversão pública (ANTUNES, 2004). Atualmente, a Lei nº

9.605/98, nomeadamente Lei de Crimes Ambientais, é a mais importante, visto que dispõe sobre os crimes contra o meio-ambiente, fauna e flora (BRASIL, 1998). Esta lei previa a pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa para crimes de maus-tratos contra animais, mas ela foi alterada pela Lei nº 14.064/2020, que aumentou a pena para 2 a 5 anos de reclusão, multa e proibição da guarda. Caso o crime resulte na morte do animal, a pena pode ser aumentada em até 1/3 (BRASIL, 2020).

No Maranhão, a Lei nº 10.169/2014 foi sancionada com o objetivo de estabelecer normas para a proteção, direito, defesa e preservação dos animais no Estado. Ela prevê penalidades para diversos tipos de situações como: ofender ou agredir fisicamente os animais, mantê-los em locais insalubres, obrigá-los a trabalhos exorbitantes, ou ainda, realizar ou promover lutas entre eles. As punições previstas nesta lei estão no Artigo 33, incisos I a VI e no parágrafo único:

Art. 33. As infrações às disposições desta lei serão punidas, singular ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

I - advertência escrita ou verbal;

II - multa;

III - custear as despesas proveniente por qualquer lesão sofrida pelo animal nas hipóteses de atropelamento e violência em geral; diminuído o pagamento da caução dada previsto no Capítulo das Medidas Cautelares;

IV - suspensão de financiamentos, provenientes de fontes oficiais de crédito e fomento científico;

V - impossibilidade de tutela de animal de qualquer espécie por um período de 01 (um) a 03 (três) anos quando a violação se tratar de ofensa à integridade física do animal;

VI - perda do direito de tutela quando das hipóteses de reincidência específica;

Parágrafo único. Nos casos de reincidência, caracterizado pelo cometimento de nova infração da mesma natureza e gravidade, a multa corresponderá ao dobro da anteriormente imposta, cumulativamente (MARANHÃO, 2014).

As multas variam de acordo com a gravidade da infração e podem ir de R\$ 200,00 a 2.000,00. Esses valores são ainda acrescidos, por exemplar excedente, em R\$ 500,00 por unidade ou R\$ 1.000,00 por unidade de espécie constante em Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (MARANHÃO, 2014).

Os ativistas ambientais e os gestores de Organizações Não-Governamentais têm lutado incessantemente pelos avanços no setor legislativo no que diz respeito aos direitos e proteção dos animais e, diante destes dispositivos legislativos, percebe-se o quanto o debate tem ganhado visibilidade. No entanto, a população também deve fazer a sua parte, agindo com responsabilidade e respeito aos animais (NISTA *et al.*, 2020).

2.3 Organizações Não-Governamentais

As organizações que agem na busca pelo direito dos animais originaram-se principalmente na Europa e, seguem até hoje, incentivando outros países na trajetória de luta pelo bem-estar animal. Esses movimentos pela causa animal, que tiveram início em países como França, Inglaterra e Alemanha, vêm ganhando força em vários países latino-americanos (CULLEN *et al.*, 2021). De acordo com Oliveira e Godói-de-Sousa (2015), os termos Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor não possuem definições únicas e são caracterizados como campos diversos. Essas organizações possuem diferentes relações com o Estado, sendo “intermediárias dos interesses da sociedade tanto em relação ao Estado quanto ao Mercado” (OLIVEIRA & GODÓI-DE-SOUSA, 2015).

A mais antiga Organização Não Governamental em prol dos direitos dos animais é a *Society for the Prevention of Cruelty to Animals*, criada em 1824. Essa organização não possuía

fins lucrativos e foi idealizada em um “coffee shop”, na cidade de Londres. Posteriormente, em 1840, a Rainha Victoria permitiu a adição do termo “royal” ao nome original. Com isso, a organização passou a se chamar Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA). Inicialmente, a RSPCA, era focada em animais de trabalho, como os pôneis, que eram usados em minas de carvão na Grã-Bretanha, com longas jornadas de trabalho e sem direito a descanso. Com o passar do tempo, a organização também começou a atuar com animais domésticos e, atualmente, resgata, reabilita e realoca com sucesso centenas de milhares de animais todos os anos na Inglaterra e no País de Gales (RSPCA, 2022).

No Brasil, a União Internacional Protetora dos Animais (UIPA) foi a primeira instituição de proteção aos animais do Brasil (OSTOS, 2017), fundada em 1895. Em 1932, foi fundada a Sociedade Paulista Protetora dos Animais, a partir de membros que saíram da UIPA. A partir daí, outros grupos surgiram em prol da causa, atuando fortemente pela formulação de leis mais rígidas e por maior divulgação nas mídias, visando estender o debate a respeito da problemática. Atualmente, estima-se que haja 370 ONGs espalhadas pelo país, sendo 46% na região Sudeste, 18% na região Sul, 17% na região Nordeste, 12% na região Norte e, por fim, 7% na região Centro-Oeste. No entanto, acredita-se que esses números sejam maiores, visto que há grupos que ajudam no resgate e adoção dos animais, mas que são definidos apenas como projetos, pois não estão cadastrados como ONGs. Essas instituições tutelam mais de 172 mil animais. Desses, 165.200 (96%) são cães e 6.883 (4%) são gatos (INSTITUTO PET BRASIL, 2019).

No Maranhão, também há atualmente ONGs e projetos voltados para a proteção animal. Uma das maiores e mais antigas referências do Estado, é a Associação Maranhense em Defesa dos Animais (AMADA), criada em 2003, com o objetivo de atuar voluntariamente em defesa dos animais (LOPES, 2020). Atualmente, já existem outras ONGs e projetos que atuam em uma rede de parceria, atendendo aos pedidos de resgate na cidade de São Luís - MA, como Dindas Formiguinhas, Lar de Noé, Sonho de Vira-Lata, Cães e gatos de rua, Patinhas SLZ, dentre outras. Infelizmente, essas instituições ainda não podem contar com qualquer tipo de apoio financeiro por parte do governo, e se mantêm apenas com doações ou recursos próprios. Há algumas instituições privadas que ainda apoiam com doações de comida ou utilizando de sua popularidade para promover feirinhas de adoção, tais como a Terra Zoo e a Pet Mania (O IMPARCIAL, 2017).

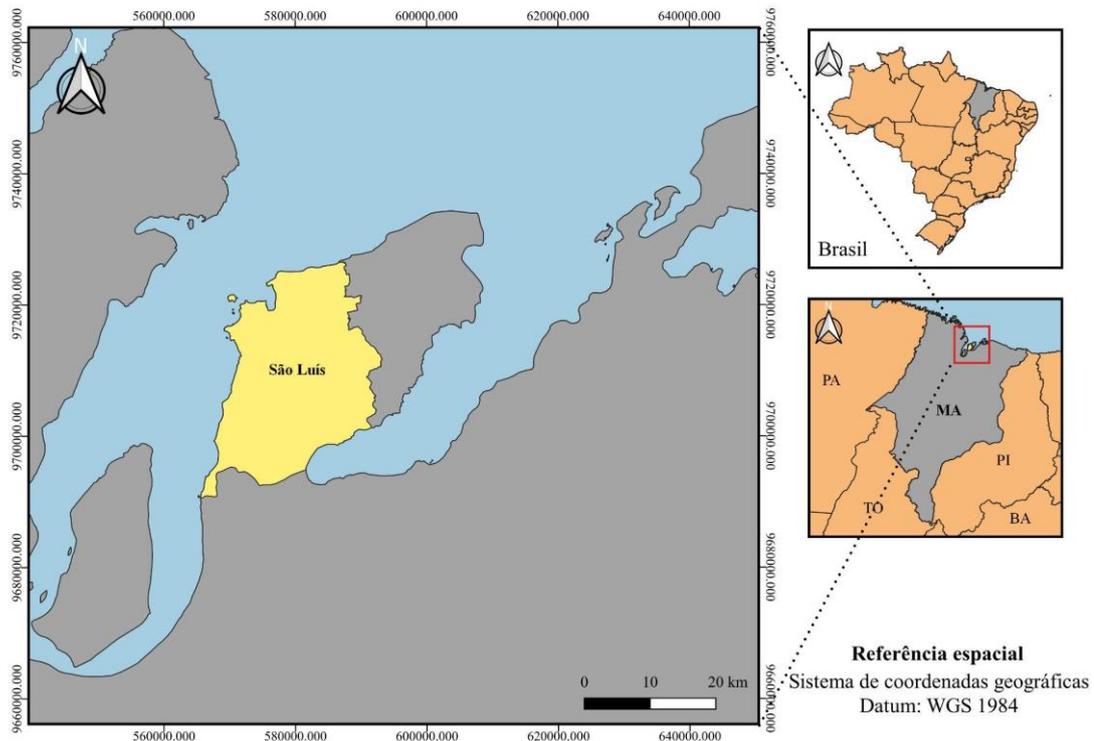
3 METODOLOGIA

3.1 Área de estudo

O estudo foi realizado no município de São Luís, Maranhão, que possui uma área de aproximadamente 583,063 km² e uma população humana estimada de 1.115.932 (IBGE, 2021). São Luís é a décima quinta cidade mais populosa do Brasil e a quarta mais populosa da região nordeste (Figura 1).

O município conta com uma Unidade de Vigilância Sanitária (UVZ) que trabalha, principalmente, na prevenção, controle e diagnóstico das zoonoses urbanas como: Raiva, Leishmaniose e Leptospirose. De acordo com a UVZ, a população de cães e gatos da capital maranhense é de 157.957 animais, no total (SEMUS, 2021).

Figura 1 - Mapa de localização do município de São Luís - MA.



Fonte: CANTANHÊDE, L.G. (2022).

3.2 Questionários

Para a coleta dos dados, foi utilizado um questionário semiestruturado de natureza aberta, aplicado com os gestores de algumas Organizações Não-Governamentais e projetos de proteção animal no município de São Luís - MA. O questionário é uma técnica que tem como objetivo investigar, através de um conjunto de questionamentos, submetidas a pessoas, informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado (GIL, 2008).

O questionário consistiu de dez perguntas relacionadas aos principais desafios, problemas e soluções apontados pelos gestores das ONGs e projetos, no que diz respeito ao abandono, maus-tratos e superpovoamento de animais em situação de rua (Apêndice A). A natureza aberta permitiu que os questionados tivessem total liberdade para responder conforme suas ideologias, ponderações e perspectivas. A entrevista foi feita de forma online através do software Zoom.

Um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) foi entregue para cada participante, contendo o objetivo do estudo e esclarecendo que o nome ou qualquer outra informação pessoal não é divulgado, mantendo assim a privacidade e integridade (Apêndice B).

3.3 Proposta de intervenção

A partir das respostas obtidas nas entrevistas com os gestores das ONGs e projetos, formulamos uma proposta de intervenção visando a minimização dos problemas trazidos por animais abandonados. Essa proposta de intervenção foi organizada em forma de fluxograma comentado, que de acordo com Elias *et al.* (2013), é uma representação gráfica, que auxilia na organização de uma sequência lógica das etapas, montado em forma de símbolos que evidenciam o início, meio e fim de uma proposta específica, informando o processo e a identificação das atividades.

4 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No total, entrevistamos as responsáveis por três ONGs e três projetos, situados na cidade de São Luís – MA. Todas as ONGs possuem um abrigo físico, enquanto os projetos contam com lares temporários ou aplicam a técnica de captura, esterilização e devolução. Nas seis instituições, as responsáveis pela gestão são mulheres, mas todas contam com uma equipe de apoio. No geral, dentre as instituições entrevistadas, a mais recente é um projeto que atua há seis anos e a mais antiga é uma ONG que atua há 19 anos.

4.1 Percepção de gestores de ONGs e projetos

Os principais fatores limitantes apontados pelas gestoras foram: falta de políticas públicas (por exemplo, castração em massa de animais), educação voltada para a conscientização social, falta de conhecimento da população acerca da causa animal e guarda responsável, falta de hospital veterinário público, preconceito histórico-cultural contra felinos (por exemplo, associação dos gatos pretos a mau agouro), inoperância dos órgãos fiscalizadores (por exemplo, Unidade de Vigilância em Zoonoses, Delegacia de Meio Ambiente, Secretaria de Segurança Pública, entre outros), impunidade e falta de recursos. O projeto 3 diz que: *“Há falta de políticas públicas. O poder público está completamente ausente, desconheço qualquer tipo de ação realizada pelo poder público em favor dos animais em situação de abandono em São Luís.”* (Projeto 3, 2022). A ONG 3 frisou: *“A falta de políticas públicas gera o abandono.”* (ONG 3, 2022)

O Poder Público deve implantar políticas públicas que promovam a dignidade e bem-estar dos animais, através da vacinação e a esterilização em massa, educação e guarda responsável, objetivando alcançar uma real aplicação das leis e normas relativas à fauna, expondo a importância de ações do Estado para contornar as carências apontadas (SANTANA & OLIVEIRA, 2006).

Dentre as principais práticas para combater a situação do quadro de animais abandonados, a castração em massa foi citada unanimemente. Também foram citadas ações socioeducativas, a criação de um hospital público veterinário e a promoção do acesso à informação em larga escala. Na opinião da ONG 1, é urgente o desenvolvimento de uma política de castração em massa: *“Castração maciça nos quatro cantos da ilha, só vamos conseguir fazer o controle populacional com castração maciça, esse é o ponto mais importante e fundamental para enfrentarmos o problema.”* (ONG 1, 2022). Segundo estudos empreendidos pela organização Animal Foundation Platform, caso 70% de um grupo de animais seja castrado, uma região consegue controlar ou extinguir a população de animais de rua em alguns anos, além de redução de doenças, com a vacinação. (EXAME, 2020)

Já a ONG 2 pontuou que, paralelamente a castração, a informação também é essencial: *“Informação é muito importante, tem gente que não sabe nem que animal castra, tem gente que não sabe que tem que dar vermífugo pro animal, coisas básicas.”* (ONG 2, 2022). Existe consenso de que a castração é imprescindível, porém, o problema perpassa por uma falta de conscientização generalizada. Medidas socioeducativas se fazem necessárias para transformar a percepção da população acerca da questão animal, orientando sobre pontos sensíveis, como respeito aos animais e guarda responsável. De acordo com Martinhago e Magalhães (2018), é essencial fomentar um programa de educação ambiental, orientado para a adoção e a guarda responsável, buscando conscientizar tutores sobre suas responsabilidades e deveres, a fim de cessar o abandono e os maus tratos.

Quando falamos sobre meios para conscientização da população sobre como se comportar com animais que estejam em situação de risco, as gestoras citaram ações nas escolas e universidades públicas e privadas, canais abertos para orientação das pessoas e, campanhas na TV e redes sociais, além de parcerias com influenciadores e páginas de grande visibilidade

local. É consenso entre os ativistas da causa animal que a disseminação da informação é imprescindível na desmistificação e na quebra de padrões e, isso pode ser alcançado através da educação ambiental. No Brasil, a obrigatoriedade de fomentar a Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino, começa com a Constituição Federal de 1988 (Capítulo VI, Artigo 225, Parágrafo 1º, Inciso VI), perpassando pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação e Desporto (BRASIL, 1997), fixando-se como política pública com a Lei 9.795/99, também conhecida como Política Nacional de Educação Ambiental, que estabelece que “a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” (BRASIL, 1999). De fato, a educação ambiental é um meio para disseminar o conhecimento adquirido com as nossas experiências pessoais e, que se transmitido de forma eficaz para as novas gerações, pode dar origem a novos conceitos e atitudes a respeito de temas atuais (DOLBY, 2019). Em meio a era digital e de imersão expressiva em redes sociais, utilizar a influência de celebridades e subcelebridades, com grande número de seguidores e apoiadores e, que possuem maior facilidade para chamar a atenção de empresas de grande e médio porte que podem financiar ações mitigadoras, é extremamente importante para incentivar o respeito e a responsabilidade com os animais através de projetos relevantes (SEVERO *et al.*, 2019).

Todas as gestoras se consideraram muito pessimistas diante do panorama atual da proteção animal na cidade de São Luís - MA, exceto a ONG 3:

Sou otimista por natureza, porque abandono sempre vai ter, sempre vai existir gente sem empatia, infelizmente não é isso que a gente quer, mas existe. Estou otimista para o próximo ano, pelas inúmeras reuniões com vários órgãos e várias pessoas. Longe do ideal que prevejo, porém é um cenário positivo. Além disso, é o prazo que deram para a inauguração do hospital. (ONG 3, 2022)

De fato, o descaso com os animais, não somente na cidade de São Luís, mas no Brasil e no mundo, geram falta de esperança e estímulo para os líderes e voluntários da causa animal. Os altos valores demandados para o cuidado com os animais resgatados e a incerteza de uma fonte fixa de recursos geram desgastes estruturais que, conseqüentemente, impedem o resgate de outros animais. Para os ativistas, certamente parece um ciclo sem fim e, sem as medidas adequadas, de fato é.

Apesar desse panorama, todas as gestoras de ONGs e projetos se consideram dispostas no desenvolvimento e auxílio de políticas públicas para a defesa dos animais. No entanto, elas não são ouvidas e alegam que representantes do poder público não dão a devida assistência ao problema, como enfatiza a ONG 1:

As ONGs sempre estiveram presentes, nós sempre buscamos junto ao Estado, ao Município, Assembleia Legislativa, Câmara de vereadores... Nós sempre buscamos auxiliar, pedir, não tem mais o que a gente possa fazer, eles não nos escutam, eles não nos procuram, a não ser quando chega a época de eleição, aí nós somos ouvidos, as promessas surgem, mas nada sai do papel. Essa é a verdade. (ONG 1, 2022)

A capacidade de suporte para os animais variou entre 10 a 150 animais (Tabela 1). Na falta de abrigo físico, os projetos recorrem a lares temporários, oferecidos por pessoas que se voluntariam a abrigar esses animais durante um período de tempo, até que sejam adotados, o que, em alguns casos, não chega a acontecer. Outros utilizam a técnica do CED (capturar - esterilizar - devolver), que tem como objetivo principal a castração dos animais, que são posteriormente devolvidos aos lugares de onde foram retirados. Todas as ONGs e projetos alegaram estar no seu limite, físico e financeiro, e os voluntários, exaustos, como relata a ONG 2:

Espaço nosso não temos, mas temos um espaço concedido pelo município para onde vão os animais mais debilitados e alguns que não conseguimos dar lar temporário. Nós temos voluntários que vão dar apoio, de domingo a domingo tem gente lá. O fluxo é muito alto, sai um e entra outro, então esse espaço concedido e os nossos lares estão sempre lotados, o que não é legal não, todo dia um monte de cocô para limpar, despesa com muita ração, medicamentos, higiene, energia, enfim, estamos no nosso limite e essa é a situação dos demais voluntários também. (ONG 2, 2022)

A falta de políticas públicas acaba sobrecarregando as ONGs e projetos. Os abrigos e lares temporários estão sempre lotados. No caso da ONG 1, o abrigo é a própria residência onde a gestora vive com sua família, já a ONG 3 relata: “*A casa não é pra essa quantidade de animais, abrigaria no máximo 80 e temos 123, não é uma fazenda, é uma casa residencial, tem vizinho*”. Os pedidos de resgate acontecem em um ritmo muito maior do que as adoções e, por isso, na maior parte do tempo, os voluntários não conseguem fazer novos resgates por falta de espaço físico para abrigar os animais. Isso ocorre, principalmente, porque há uma resistência à adoção de cães e gatos adultos, que chegam a passar anos nos abrigos e lares temporários (POWELL *et al.*, 2021). A técnica do CED (Captura-Esterilização-Devolução) que foi citada por uma das instituições é utilizada desde 1960, com início na Inglaterra. As justificativas que embasaram a criação da técnica, provavelmente estão relacionadas à superlotação de abrigos e inviabilidade para resgate de alguns tipos de animais, que se acumulavam nas ruas (MELLO, 2017). Com uma técnica de terminologias semelhantes, a Holanda se tornou o primeiro país a não ter nenhum cão abandonado. Com um planejamento de castração e vacinação dos animais em situação de rua, eles aplicaram a estratégia do CNVR (*Collect - Neuter - Vaccinate - Return*) ou CEVD (Coletar - Esterilizar - Vacinar - Devolver), o que tornou possível o controle do aumento da população de rua canina em poucos meses (EXAME, 2020). Portanto, complementar o resgate dos animais com a castração em massa, seja por não haver espaço em abrigos ou por não ser possível o resgate, no caso de gatos ferais, por exemplo, pode ser uma ótima tática.

As médias de chamadas por dia ficaram entre quatro e 60. Todos os entrevistados relataram não poder atender todos os chamados, por falta de espaço e recursos, o que acaba gerando críticas de parte da sociedade, que, por desconhecimento, atribui as ONGs e aos projetos toda a responsabilidade, como relata a ONG 1:

As pessoas, no geral, quando passam por algum animal na rua, não tomam nenhuma atitude para ajudar, atribuem imediatamente a nós uma responsabilidade que, na verdade, não é nossa. Quando nos recusamos, por já estarmos em dificuldade e não termos condições de acolher naquele momento, nos criticam, nos ofendem, questionam sobre recursos públicos que não recebemos, ouvimos todo tipo de coisa (ONG 1, 2022)

Os gastos mensais variaram entre R\$ 2.000,00 e 8.000,00 (Tabela 1). Os recursos para suprir as necessidades com os animais vêm de recursos próprios dos voluntários vinculados, de doações e, eventualmente, rifas, brechós, bazares e eventos. Esses gastos mensais fixos são destinados à alimentação, higiene e medicação dos animais. No entanto, eventualmente os gastos podem ser ainda maiores, como relata a gestora do projeto 1: “*Recentemente a gente resgatou a Honey e só o gasto dela com a clínica foi de mais de R\$7.000,00, mas a maioria dos animais nós gastamos com castração, vermífugo, vacinas e alguns exames.*” (Projeto 1, 2022). Os gastos médios mensais por animal se aproximaram dos valores declarados em outras localidades. Por exemplo, uma ONG de Montes Claros - MG declarou gasto mensal de R\$ 7.000,00 para cuidar de 70 animais, isto é, aproximadamente R\$100,00 por animal (GRANDE MINAS G1, 2019). Já uma ONG de Campinas- SP declarou gasto mensal de R\$100.000,00 para cuidar de 1900 animais, o que dá aproximadamente R\$ 52,63 por animal (CAMPINAS E REGIÃO EPTV G1, 2021). Esses valores podem oscilar em função da localização, visto que

os preços dos suprimentos e serviços podem ser mais caros em determinada região, ou em função de aspectos como: parcerias com veterinários, para amenizar os custos, ou contratação de funcionários. Diante desse cenário, todas as entrevistadas alegaram estar passando por sérias dificuldades financeiras, já que, sem acesso a recursos públicos ou qualquer incentivo, precisam arcar com todas as despesas para abrigar vários animais, recorrendo a doações da sociedade civil sempre que possível.

Tabela 1- Estimativas de valores para capacidade de suporte para os animais, média de chamadas por dia e gastos mensais, em reais, fornecidas por ONGs e projetos voltados para a proteção animal em São Luís - MA.

	Capacidade de suporte para os animais	Média de chamadas por dia	Gasto mensal (R\$)	Gasto médio mensal por animal (R\$)
ONG 1	45	20	4.000,00	88,88
ONG 2	150	60	8.000,00	53,33
ONG 3	120	10	5.000,00	41,66
PROJETO 1	28*	20	2.000,00	71,42
PROJETO 2	10*	30	-	-
PROJETO 3	Técnica CED**	4	2.000,00	-

*= Rede de apoio de lares temporários; ** = Técnica em que há a captura, esterilização e devolução dos animais

A respeito dos métodos de captura e tratamento, para os felinos são utilizadas as gataeiras e, para os caninos, são utilizadas técnicas improvisadas, com o uso de toalhas e cordas, dependendo da situação (Figura 2). No entanto, o ideal é a utilização de focinheiras. No caso de animais dóceis, foi relatado que a captura é feita com as próprias mãos em alguns casos. O animal então é colocado em uma caixa de transporte e encaminhado para uma clínica veterinária parceira onde fará exames, será castrado, vermifugado e vacinado. Segundo explicado pela ONG 3, gatos que testam positivo para FIV ou FELV não podem coabitar com gatos saudáveis, devendo ser direcionados a espaços separados nos abrigos. No entanto, essas duas doenças têm tratamento e os gatos positivos podem ser encaminhados para a adoção normalmente.

Em seguida, esse animal receberá o tratamento adequado, dependendo do seu quadro. Caso ele esteja em boas condições, é encaminhado para um abrigo ou um lar temporário, onde vai aguardar uma possível adoção, ou é devolvido para o local de onde foi retirado (principalmente gatos ferais, cuja adoção não é recomendada), castrado e vacinado. No caso de o animal estar em uma situação crítica, isto é, atropelado, doente ou sem movimentos, ele continuará na clínica, onde receberá os devidos cuidados por tempo indeterminado, quando estiver em boas condições, será encaminhado para o abrigo ou lar temporário, e, quando estiver totalmente recuperado, será colocado à disposição para uma possível adoção. A eutanásia também não é descartada e acontece nos casos em que o animal resgatado está em grande sofrimento (estágio avançado de Leishmaniose, por exemplo), após avaliação do médico, que determina se o animal em estado crítico poderia responder ao tratamento. Em casos negativos, a eutanásia é proposta, cabendo ao responsável pelo resgate decidir.

Figura 2 - Técnicas de captura de felinos e caninos.



(A) Gatoeiras para felinos

(B) Técnica improvisada com corda e caixa transportadora para canino

Fonte: Acervo do Projeto 3 e ONG 1, respectivamente.

O processo de adoção, em todos os casos, se dá primeiramente através de uma entrevista, que pode ser conduzida pessoalmente ou à distância. Nessa entrevista, os voluntários buscam identificar aspectos do possível adotante e do local onde o animal vai ficar. É solicitado, por exemplo, que enviem fotos e vídeos do local, além de um questionário que visa entender melhor a rotina da pessoa. Também são observados aspectos como: se o apartamento é telado, se o animal vai ter espaço suficiente, se a intenção é deixar o animal amarrado, se a pessoa tem tempo e recursos disponíveis para oferecer bem-estar ao animal, se o animal vai ter acesso à rua, entre outros. Caso o adotante seja aprovado, ele assina um termo de compromisso com cunho jurídico, onde declara se responsabilizar pelo animal, não o expor a maus tratos e não o abandonar, sob nenhuma hipótese. Neste momento, aproveita-se para orientar o adotante quanto às questões que englobam a guarda responsável. As ONGs e projetos costumam manter contato com o adotante pelos meses subsequentes à adoção, para monitorar se o animal está sendo bem tratado. Se por algum motivo o adotante não tiver mais condições de continuar sendo o tutor do animal, solicita-se que ele seja devolvido às instituições. Se, nas visitas que ocorrem após a adoção, os voluntários identificarem evidências de descaso ou maus tratos, o animal é novamente recolhido. Para a ONG 2:

Ser voluntário nessa causa, cujo único retorno pra gente é vê-los bem, é vê-los serem adotados, é muito difícil. Ficamos acompanhando a adoção durante um bom tempo, até sentir segurança de que a pessoa cuidará bem mesmo, porque a gente não quer se livrar do animal, queremos doar o animal e ter certeza que ele terá uma adoção boa, que terá qualidade de vida com a pessoa (ONG 2, 2022)

A adoção é a prática mais correta, racional e solidária para se adquirir um animal de estimação (OLIVEIRA *et al.*, 2016) e os benefícios para o adotante e para a sociedade são muitos. Diminui o número de animais abandonados nas ruas, porque o espaço que o animal ocupava nos abrigos e lares temporários será disponibilizado para um outro animal que será resgatado, sendo assim uma valiosa etapa na dinâmica da resolução do problema estrutural do abandono. A Holanda, além do efetivo sistema de castração e vacinação que controlou a taxa de natalidade, garantiu que todos os animais fossem adotados, o que, como já exposto, fez do país o primeiro do mundo a não ter cães em situação de rua (EXAME, 2020). Ter um animal de estimação estimula sentimentos positivos nas famílias, proporcionando felicidade, prazer e

bem-estar aos proprietários, a partir de uma relação harmônica, as pessoas atribuem características humanas aos animais e os incluem em celebrações e rotinas familiares, percebendo seus animais como membros da família, em uma dinâmica de benefício mútuo (BELK, 1996; BLOUIN, 2012; KIRKPATRICK, 2013). Diversos estudos concluíram que ter um animal de estimação faz bem à saúde das pessoas, Herzog (2011) defende que animais de estimação promovem vários benefícios à saúde humana, seja física, social, emocional ou psicológica, diminuindo riscos de patologias cardiovasculares, depressão e outros transtornos causados pelo estresse, como a ansiedade, através de práticas terapêuticas associadas à rotina com animais, melhorando de forma geral a vida das pessoas (BLOUIN, 2012; PEREIRA *et al.*, 2007). Como estratégia para engajar as pessoas sobre guarda responsável e conscientizá-las a respeito da adoção, a aproximação com empresas, celebridades e influenciadores digitais tende a gerar bons resultados e potencializar o número de adoções. Recentemente, a campanha "Adotar é tudo bom", executada pela marca Pedigree®, que teve a internet como principal meio de divulgação, promoveu a adoção de mais de 70 mil cães, segundo dados publicados em seu site oficial (CARPANEZI *et al.*, 2016).

4.2 Proposta de intervenção

Utilizamos as respostas e reflexões proporcionadas pelas percepções das gestoras de ONGs e projetos voltados à causa animal em São Luís - MA, para desenvolver uma proposta de intervenção.

Para planejar, organizar, dirigir e controlar ações, recursos, número de animais resgatados e doados, denúncias de maus tratos e garantir o cumprimento das leis de proteção aos animais, aplicando punições cabíveis, propomos a criação da Subsecretaria de Proteção aos Animais vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - MA (SEMMAM). Em outros municípios já existem departamentos similares, como a Gerência de Bem-estar Animal (SEMMAM/GBEA) no município de Vitória – ES e a Divisão de Monitoramento e de Proteção Animal na SEMMAM de Curitiba – PR. Esses dois departamentos têm como função gerir ações e procedimentos visando a realização de controle populacional de animais domésticos. Dentro desta subsecretaria funcionaria uma Central de Resgate, para receber e intermediar as solicitações de resgate (Figura 3).

Na etapa de solicitação, as pessoas entrarão em contato com a Central de Resgate, que vai acionar o Centro de Animais ou as ONGs para proceder com o resgate. A Central de Resgate fará os seguintes questionamentos: “O animal aparenta estar saudável?”, “O animal consegue se movimentar?”, “O animal apresenta tremores?”, “O animal está espumando?”, “O animal aparenta estar com membros quebrados?”, “O animal está com feridas expostas?”. Dadas as respostas, a Central definirá a forma de resgate. Se ele estiver em situação crítica, o SAMUVet será acionado e esse animal será diretamente encaminhado para o Hospital Público Municipal, onde serão feitos os atendimentos urgentes e, posteriormente, esses animais serão submetidos a um protocolo de cuidados básicos (vermifugação, vacinação e castração). Caso esses animais não respondam ao tratamento, será feita a eutanásia. Se o animal estiver saudável, os funcionários do Centro de Animais serão acionados de imediato. No caso de indisponibilidade, será solicitado o apoio dos voluntários das ONGs. Os responsáveis farão o resgate e levarão esse animal para o Centro de Animais, para seguir com o protocolo de cuidados básicos. Após a aplicação do protocolo, havendo vagas disponíveis no Centro de Animais, nas ONGs com abrigo físico ou nos lares temporários vinculados às ONGs, o animal será encaminhado para aguardar uma possível adoção. Para subsidiar a estadia dos animais nas ONGs e lares temporários, os responsáveis receberão, mensalmente, ração, medicamentos e material de higiene. Caso não existam vagas disponíveis ou a adoção não seja viável (por exemplo, gatos ferais), o animal será devolvido ao local do resgate (Figura 3).

A adoção poderá ser feita a qualquer momento, tratando diretamente com a Central de Animais ou com as ONGs parceiras. Também serão promovidos eventos e feirinhas de adoção, em parceria com empresas da região que queiram patrocinar ou colaborar com o projeto. O adotante será submetido a uma entrevista, que terá como objetivo entender o seu contexto socioeconômico, suas rotinas, aspectos de sua residência e motivação da adoção. Todo animal adotado receberá um microchip contendo uma numeração vinculante. Esse microchip conterá informações como as características do animal e dados do adotante. Com isso, caso esse animal venha a sofrer maus tratos ou abandono, o responsável será identificado e sofrerá as penalidades cabíveis. O adotante terá 30 dias de adaptação com o animal. Se durante esse período, o responsável desistir da adoção, o animal poderá ser devolvido. Se ele optar por ficar com o animal, ocorrerá acompanhamento pós-adoção, que será feito por agentes comunitários de saúde, que receberão treinamento específico para tal, com visitas semestrais, durante um período de 2 anos (Figura 3).

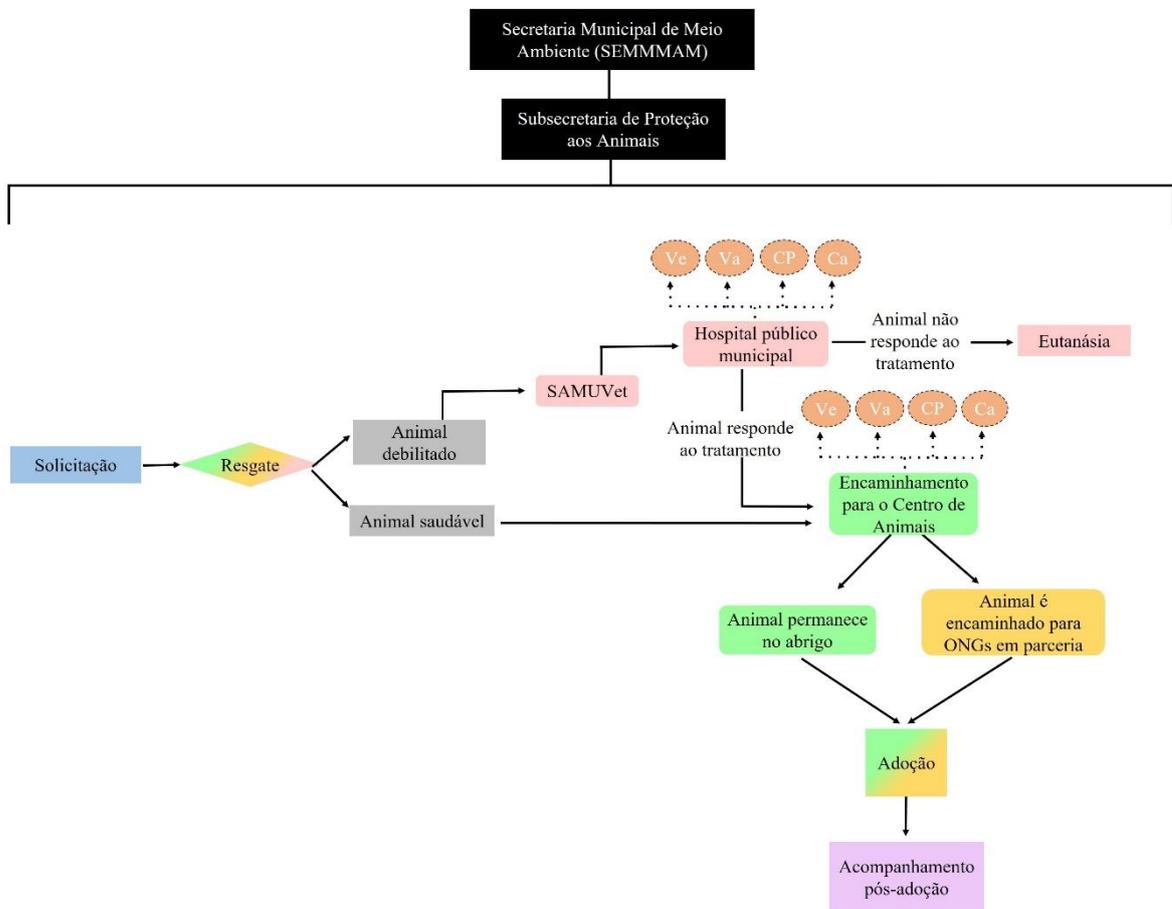
Buscando potencializar o número de adoções e engajar as pessoas a respeito de guarda responsável, serão promovidas campanhas publicitárias na TV aberta e na internet, em parceria com influenciadores locais, páginas de grande alcance nas redes sociais e empresas. As empresas poderão contribuir com o projeto através de patrocínio e doação de alimentos, produtos de higiene e medicamentos, obtendo um reforço positivo na sua imagem e aumentando sua popularidade.

Para conscientizar a população, e sanar ou minimizar os problemas de abandono e maus tratos, além de esclarecer a importância da adoção e guarda responsável, seriam adotadas medidas socioeducativas como palestras nas escolas e universidades, e informativos nas redes sociais, site da prefeitura e tv. Também seriam feitas ações mensais nos bairros, onde agentes se aproximariam da população local, conduzindo palestras e tirando dúvidas, além de promoverem castração gratuita aos animais que já possuem lar ou que são ajudados pela comunidade.

Os animais adotados através do projeto teriam benefícios, como o recebimento de coleira antiparasitária gratuitamente nos postos de distribuição, que seriam o Centro de Animais e o Hospital Público Municipal, mediante confirmação eletrônica no microchip.

Segundo Bortoloti e D'Agostino (2007), que estudaram a implementação e desenvolvimento de uma política pública empreendida por um município do interior do Estado de São Paulo, com etapas similares a esta proposta de intervenção, relataram resultados positivos advindos dessas práticas, como: o aumento do número de cirurgias de castração realizadas, queda no número de animais abandonados e aumento na expectativa de vida dos cães e gatos do município.

Figura 3 - Fluxograma da proposta de intervenção à causa dos animais abandonados em São Luís - MA.



Fonte: Autor (2022).

As cores representam as instituições que estariam envolvidas no processo:
 preto = Subsecretaria de Proteção aos Animais e órgãos relacionados,
 azul = comunidade,
 amarelo = ONGs,
 verde = Centro de Animais,
 rosa = Hospital Público Municipal,
 lilás = agentes comunitários de saúde,
 cinza = etapas intermediárias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abranger os animais no âmbito da elaboração e implementação de políticas públicas no Brasil ainda é uma realidade distante. O município de São Luís - MA não apresenta políticas eficientes para controlar a alta taxa de natalidade de animais em situação de rua, e não oferece nenhum suporte para denúncias de maus tratos e abandono. Toda a assistência aos animais de rua, desde as denúncias, resgates, cuidados e adoção, é inteiramente promovida pelas ONGs e projetos existentes na cidade. Por esse motivo, essas instituições encontram-se sob intensa pressão financeira e psicológica, seus abrigos estão sempre lotados e lares temporários sempre ocupados, tendo em vista que a demanda por resgates é muito maior do que a capacidade de atendimento dessas instituições e do que o número de adoções.

Para contornar essa situação, o protocolo de cuidados básicos, que inclui castração, vacinação e vermifugação, deve ser aplicado em larga escala, objetivando obter a diminuição da população de animais em situação de rua, a alta taxa de natalidade e propagação de zoonoses.

Além disso, a criação de um abrigo público, o apoio à atuação das ONGs e projetos e a promoção de campanhas e eventos que incentivem a prática da adoção e guarda responsável, incluindo ações socioeducativas visando o engajamento social, faz-se necessário para modificar condutas e prevenir o abandono futuro de animais.

Por fim, diante da necessidade de uma política pública eficaz para contornar a problemática do abandono de animais domésticos no município de São Luís - MA, uma proposta envolvendo o setor público, com apoio da iniciativa privada e das ONGs e projetos pode ser a solução. Também se faz urgente elaborar e executar legislação específica sobre guarda responsável, aplicando sanções administrativas, civis e penais que desestimulem atos nocivos à saúde, ao bem-estar e à dignidade dos animais.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, P.B. **Direito Ambiental**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. 31p.

BARROSO, J.E.M. **Gestão Pública Municipal do Controle Populacional de Cães e Gatos em Catalão/GO**. 2020. 126f. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2020.

BELK, R.W. Metaphoric relationships with pets. **Society & Animals**, v. 4, n. 2, p. 121-145, 1996.

BLOUIN, D.D. Understanding relations between people and their pets. **Sociology Compass**, v. 6, n. 11, p. 856-869, 2012.

BONETI, L.W. **Políticas Públicas por Dentro**. Ijuí: Unijuí, 2006.

BORTOLOTTI, R.; D'AGOSTINO, R.G. Ações pelo controle reprodutivo e posse responsável de animais domésticos interpretadas à luz do conceito de metacontingência. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v.3, n.1, p.17-28, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.064**, de 29 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se

tratar de cão ou gato. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm>. Acesso em: 16 jun. 2022.

CAMPINAS E REGIÃO EPTV G1. **Queda nas doações e custos em alta colocam em risco trabalho de ONGs que resgatam animais em Campinas.** Campinas, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2021/10/27/queda-nas-doacoes-e-custo-em-alta-colocam-em-risco-trabalho-de-ongs-que-resgatam-animais-em-campinas.ghtml>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

CARPANEZI, C.A.; TOMAZELA, M.G.J.M.; PONTES, A. Desenvolvimento de um aplicativo mobile para doação de animais de estimação. **Reverte-Revista de Estudos e Reflexões Tecnológicas da Faculdade de Indaiatuba**, v. 14, 2016.

CAVALCANTI, A.V.A. **Animais abandonados:** uma perspectiva de ONGs quanto ao problema público da proteção animal no município de João Pessoa/PB. 2021. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Bacharelado em Administração) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa, 2021.

CULLEN, P.; MCCORRISTON, S.; THOMPSON, A. 2021. The “Big Survey”: Decolonisation, Development and the First Wave of NGO Expansion in Africa After 1945. **The International History Review**. DOI <https://doi.org/10.1080/07075332.2021.1976810>.

DELABARY, B.F. Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, v. 5, n. 5, p. 835-840, 2012.

DOLBY, N. Nonhuman animals and the future of environmental education: Empathy and new possibilities. **The Journal of Environmental Education**, v.50, n. 4-6, p.403-415, 2019.

DYE, T.D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs: PrenticeHall, 1984.

ELIAS, M.; AUFAURE, M.-A.; BEZERIANOS, A. Storytelling in visual analytics tools for business intelligence. In: KOTZÉ, P. *et al.* **Human-Computer Interaction – INTERACT 2013**. Heidelberg: Springer, p. 280-297, 2013.

EXAME. **Com programa nacional, este país foi o 1º a não ter mais cachorros na rua.** São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://exame.com/mundo/com-programa-nacional-este-pais-foi-o-1o-a-nao-ter-mais-cachorros-na-rua/>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

EXAME. **Abandono de animais aumentou cerca de 60% durante a pandemia.** São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/abandono-de-animais-aumentou-cerca-de-60-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 29 maio2022.

FERREIRA, C.S.C. *et al.* Prevalência de Helmintos Gastrointestinais em Cães atendidos no Hospital Veterinário Universitário Francisco Edilberto Uchoa Lopes da Universidade Estadual do Maranhão com Enfoque em Saúde Pública. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n.6, p. 36192-36200, 2020.

FERREIRA, M.A.M. **Gestão Pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.

FILHO, A.S.M. Políticas Públicas de Proteção aos Animais. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.ibram.df.gov.br/politicas-publicas-em-prol-do-bem-estar-animal/>>. Acesso em: 01 jul. 2022.

FREITAS, A.L.S. **Respeito aos animais não humanos como prática educativa no ensino médio integrado do Instituto Federal da Paraíba, Campus João Pessoa**. 2021. 148 f. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa, 2021.

GRANDE MINAS INTERTV G1. **Entenda como funciona uma ONG e quais as exigências para formalização**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/grande-minas/eobicho/noticia/2019/07/16/entenda-como-funciona-uma-ong-e-quais-as-exigencias-para-formalizacao.ghtml/>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

GREER, S.J. *et al.* Policy, politics and public health. **European Journal of Public Health**, v. 27, supp. 4, p. 40–43, 2017.

GUILHON, M.V.M.; PEREIRA, M.E.F.D. Algumas considerações sobre a noção de eficiência nas Políticas Públicas. **Revista de Políticas Públicas**, v. 6, n. 02, p. 103-126, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **São Luís [online]**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-luis.html>

INSTITUTO PET BRASIL. **País tem 3,9 milhões de animais em condição de vulnerabilidade**. São Paulo, 26 ago. 2019. Disponível em: <<http://institutopetbrasil.com/imprensa/pais-tem-39-milhoes-de-animais-em-condicao-de-vulnerabilidade/#:~:text=O%20levantamento%20do%20Instituto%20Pet,mais%20de%20172%20mil%20animais.>> Acesso em: 14 jun. 2022.

IMIRANTE. **Cães soltos nas ruas preocupam autoridades**. São Luís, 2022. Disponível em: <<https://imirante.com/noticias/sao-luis/2011/08/15/caes-soltos-nas-ruas-preocupam-autoridades>>. Acesso em: 28 maio de 2022.

JIANG, Y.; BOLNICK, D.I.; KIRKPATRICK, M. Assortative mating in animals. **The American Naturalist**, v. 181, n. 6, p. E125-E138, 2013.

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração: Princípios e Tendências**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES, C.H.M.C. **GAMIFICAÇÃO E METADADOS: como ambos podem ajudar na conscientização e resgates de animais em estado de abandono em São Luís do Maranhão**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Sistemas de Informação) - Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, São Luís, 2020. Disponível em: <<http://repositorio.undb.edu.br/bitstream/areas/187/1/CARLOS%20HENRIQUE%20MENEZES%20COELHO%20LOPES.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MARANHÃO. **Lei nº 10.169**, de 05 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a proteção a todos os animais, no âmbito Estadual. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=278671>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

MARTINHAGO, S.S.; DE PAIVA MAGALHÃES, T.A. 7 A ineficácia das políticas públicas para o controle de animais de rua em Cascavel/PR. **Diálogos e Interfaces do Direito-FAG**, v. 1, n. 1, p. 117-130, 2018.

MELLO, O. Captura, esterilização e devolução: uma proposta de manejo para populações felinas. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 15, n. 1, p. 96-97, 2017.

NASCIMENTO, E.R. **Gestão pública**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

NISTA, N.A. *et al.* SOCIETY AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT: Animal rights in sustainability discourse. **Ambiente & Sociedade**, v. 23, p.1-18, 2020.

NOGUEIRA, R.A. *et al.* Intense transmission of visceral leishmaniasis in a region of northeastern Brazil: a situation analysis after the discontinuance of a zoonosis control program. **Revista Brasileira De Parasitologia Veterinaria**, v. 30, p. 1-9, 2021.

O IMPARCIAL. **Terra Zoo realiza feirinha de filhotes no Rio Anil Shopping**. São Luís, 2017. Disponível em: <<https://oimparcial.com.br/cidades/2017/03/feirinha-de-filhotes-e-realizada-em-shopping-de-sao-luis/>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

OLIVEIRA, A.B.; LOURENÇÃO, C.; BELIZARIO, G.D. Índice estatístico de animais domésticos resgatados da rua vs adoção. **Revista Dimensão Acadêmica**, v. 1, n. 2, 2016.

OLIVEIRA, E.A.; GODÓI-DE-SOUSA, E. O Terceiro Setor no Brasil: Avanços, Retrocessos e Desafios para as Organizações Sociais. **Revista Interdisciplina de Gestão Social**, v.4, n.3, p. 181-199, 2015.

OLIVEIRA, J.A.P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n.1, p. 273-288, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (ONU). **Declaração universal sobre bioética e direitos humanos**. São Francisco, 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

ORSINI, A.C. R.; BARBOZA, S.I.S.; DA COSTA, F.J. Motivações Para Adoção de Comportamentos Favoráveis à Causa Animal: Um Estudo Experimental. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 7, n. 3, p. 158-167, 2015.

OSTOS, N.S.C. União Internacional Protetora dos Animais de São Paulo: práticas, discursos e representações de uma entidade nas primeiras décadas do século XX. **Revista Brasileira de História**, v. 37, n. 75, p. 297-318, 2017.

PALUDO, A. **Administração Pública**. Salvador: Editora JusPODIVM, 2020.

PEREIRA, M. J. F.; PEREIRA, L.; FERREIRA, M.L. Os benefícios da Terapia Assistida por Animais: uma revisão bibliográfica. **Saúde coletiva**, v. 4, n. 14, p. 62-66, 2007.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.

POWELL, L. *et al.* Characterizing unsuccessful animal adoptions: age and breed predict the likelihood of return, reasons for return and post-return outcomes. **Scientific Reports**, v. 11, 8018, 2021.

RSPCA - Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. **What we do**. Southwater, 2022. Disponível em: <<https://www.rspca.org.uk/whatwedo>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

SANTANA, L.R.; OLIVEIRA, T.P. Guarda responsável e dignidade dos animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 1, n. 1, 2006.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. **Prefeitura de São Luís inicia campanha de vacinação de cães e gatos contra a raiva**. São Luís, 2021. Disponível em: <<https://saoluis.ma.gov.br/semus/noticia/39675/prefeitura-de-sao-luis-inicia-campanha-de-vacinacao-de-caes-e-gatos-contr-a-raiva>>. Acesso em: 28 de maio de 2022.

SEVERO, E.A. *et al.* The Influence of Social Networks on Environmental Awareness and the Social Responsibility of Generations. **Brazilian Business Review**, v. 15, n.5, p. 500-518, 2019.

SOBRAL, F.; PECI, A. A tomada de decisão em administração. In: SOBRAL, F.; PECI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. Londres: Editora Pearson Universidades, p. 143-173, 2013.

WHO. World Health Organization. **Guidelines for dog population management**. Geneva: WHO/WSPA, 1990.

ZITO, A. R. Expertise and Power: Agencies Operating in Complex Environments. **Politics and Governance**, v.3, n.1, p.73–89, 2015.

APÊNDICE A - ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO DE NATUREZA ABERTA.

1. Para você, quais são os fatores limitantes no combate a maus tratos, abandono e alta taxa de natalidade de animais, em São Luís - MA?
2. Quais práticas você indicaria para combater a situação do quadro de animais abandonados na cidade de São Luís - MA?
3. Quais os meios, para você, que podem ser pertinentes para conscientizar a população sobre como se comportar com animais que estejam em situação de risco?
4. Você se encontra otimista ou pessimista diante do panorama atual da proteção animal na cidade de São Luís - MA? Por quê?
5. Se considera disposto no desenvolvimento e auxílio de políticas públicas para a defesa dos animais? Se possível, justifique.
6. Em relação a sua ONG: quantos animais suporta e quantos chamados em média recebe por dia?
7. Em média, qual é o gasto mensal da ONG? Quais são as principais finalidades?
8. De onde vem os recursos para suprir as necessidades da ONG?
9. Como é feita a captura e o tratamento dos animais?
10. Como se dá o processo de adoção?

**APÊNDICE B - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias
e Administração/CCSO
Curso de Bacharelado em Administração



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezados(as). Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa “**A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS SOB O PONTO DE VISTA DAS ONGs E PROJETOS VOLUNTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**”, executado pelo aluno David Vieira de Lima, e orientado pela Prof^ª. Dra. Aline Melo, vinculados ao curso de Bacharelado em Administração pela Universidade Federal do Maranhão, no município de São Luís - MA. O objetivo geral desta pesquisa é compreender o ponto de vista das ONGS e projetos voluntários quanto à problemática do abandono, maus tratos e resgate de animais domésticos em São Luís - MA. Para realizar esta pesquisa, foram engendradas dez perguntas. A entrevista será gravada, e os dados obtidos serão interpretados qualitativamente (analisando e interpretando as respostas). Tais resultados serão comparados com a literatura que trata sobre este assunto e servirá como base para o Trabalho de Conclusão de Curso do discente. O(A) Sr(a). tem total liberdade de recusar-se a participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Ressalta-se que esta pesquisa não apresenta nenhum tipo de risco à saúde, bem como nenhum dano moral, uma vez que será realizada de forma totalmente online (ou presencial, caso haja preferência), assim como também garantimos o sigilo absoluto dos dados coletados em que, em nenhuma hipótese, seus dados pessoais (nome, telefone e e-mail) sejam divulgados. Este termo também está disponível para download, caso seja necessário consulta posterior.

Nestes termos, agradecemos sua colaboração.

David Vieira de Lima

Universidade Federal do Maranhão – Campus Cidade Universitária/MA

vieira.david@discente.ufma.br

(98) 9 8907-9610

Para baixar este TCLE em formato PDF, clique no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1SXj5e2VZikgKU9FU96_c1sU92diUraZF/view

Você concorda com o termo acima?

Sim Não